



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 88/2022

D.A.

-----**JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA** _____

Torno público que pelo meu despacho datado de 23 de novembro corrente e no uso dos poderes conferidos pelas alíneas ee) e qq) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delegados por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021 em conjugação com o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 12º do Decreto – Regularizar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, por ocasião da feira mostra “Fortaleza de Chocolate” determinei:

- O encerramento ao trânsito automóvel da Rua do Governo Militar entre os dias 24 de Novembro a 9 de Dezembro;
- Entre os dias 1 e 6 de dezembro a circulação de trânsito no interior da Fortaleza será condicionada a veículos autorizados no período entendido entre as 10h00 e as 20h00;
- O estacionamento de autocarros será limitado à zona previamente sinalizada "Campo de Ténis" durante o período do evento.

- - - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

- - - E eu, , Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 24 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinreira